



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PENCELO

(MUNICÍPIO DE GUIMARÃES)

Rua Nossa Senhora de Fátima, 1456 - Pencilo

4800-110 Guimarães

NIPC: 507619030

EDITAL

VICTOR MANUEL LEITE RIBEIRO, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Pencilo:

Torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 11.º, conjugado com o n.º 1 e 3 do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO desta ASSEMBLEIA DE FREGUESIA vai ter lugar no próximo dia 30 pelas 21.30 horas, no Salão Nobre desta Autarquia, com a seguinte ordem de Trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia;
2. Discussão e aprovação do regimento;
3. Análise da atividade da Junta;
4. Apresentação de autorização genérica para a dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia
5. Apresentação de listagem de contratos plurianuais;
6. Discussão e aprovação do Orçamento da receita e despesa;
7. Discussão e aprovação do plano plurianual de atividades;
8. Discussão e aprovação do Plano Plurianual de Investimentos;
9. Discussão e aprovação do regulamento de taxas e licenças;
10. Apresentação de fundamentação para isenção de taxas e licenças;
11. Discussão e aprovação da Tabela de Taxas e Licenças;

Mais se faz público que a Assembleia, uma vez encerrada a ordem de trabalhos e com base no disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, há um período para intervenção do público, durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados, nos termos definidos no regimento.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da Sede desta Autarquia e nos mais lugares públicos do estilo.

Assembleia de Freguesia de Pencilo, em 15 de Dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

(VICTOR MANUEL LEITE RIBEIRO)

